



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 267/GP/2012, DE 12/07/2012.

FICA PRORROGADO O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 024/2012.

O Senhor **SATURNINO MASSON**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 006/1994, de 21 de junho de 1994, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Especial para Reconhecimento de Dívida nº 024/2012 designada pela portaria nº 163/GP/2012 de 15 de maio de 2012, cujo objeto visa apurar suposta dívida no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente a serviços realizados nos dias 23 à 26 de junho de 2011. Com estrutura de som e iluminação para bandas e palestras no campus da UNEMAT, nesta cidade de Tangará da Serra, pleiteado pela empresa KE - Sonorização, em face das razões apresentadas pela Presidente deste processo, constantes no memorando nº 282/UPSPA/2012.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração